



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017 - UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.001320/2017-14 (físico)
23402.021958/2021-40 (sipac)

TERMO ADITIVO Nº 07/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO QUE
TEM POR OBJETO A
SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO E O
REAJUSTE DO CONTRATO Nº
152/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO VALE DO
SÃOFRANCISCO – UNIVASF E A
EMPRESA CF ENGENHARIA
LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE** a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada **UNIVASF**, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Vice-Reitor Pró-Tempore, no exercício do cargo de Reitor, conforme Portaria nº 15 de 19 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 13, de 20/01/2021, p. 26, o Sr. **DANIEL SALGADO PIFANO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 11372372 SSP-MG, CPF nº. 013.999.166-29, residente na Rua Floresta, nº 116, Aptº 303, Petrolina/PE, CEP: 56.328-210, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a **CF ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Anísio Moura Leal, 61, Loteamento Arco-Íris, Km 02, Petrolina-PE, CEP 56.306-475, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.399.131/0001-07, representada neste ato pelo seu sócio-administrador, o Sr. **CÉLIO JOSÉ DE SOUSA FIGUEIREDO**, residente na Rua Antônio Santana Filho, nº. 600, Centro, Petrolina/PE, inscrito no CPF-MF nº. 421.168.214-87, RG nº 2696709 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

21



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base legal o art. 65, inciso I, “b” e § 8 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo, a supressão e o reajuste ao Contrato nº 152/2018-UNIVASF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

Fica suprimido e acrescido o contrato, nos seguintes valores:

- Acréscimo de itens no valor de R\$ 472.404,81;
- Supressão de itens no valor de R\$ 420.617,82.

Nestes termos, informa-se que:

- a) Individualmente, a supressão representa 22,20% do valor original do contrato;
- b) Individualmente, o acréscimo representa 24,94 % do valor originalmente pactuado; e
- c) Não se aplicou nenhum tipo de compensação entre a supressão e o acréscimo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor deste reajuste contratual é de **R\$ 138.775,72** (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) com base na aplicação do INCC-M.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações contratuais previstas nas cláusulas terceira e quarta o valor do contrato passará a ser **R\$ 2.084.519,63** (dois milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)

Quadro-resumo das alterações e valor final resultante	
Valor contratual	R\$ 1.893.956,92
Aditivo de acréscimos/supressões	R\$ 51.786,99
Reajuste contratual	R\$ 138.775,72
VALOR TOTAL ATUALIZADO	R\$ 2.084.519,63

Correspondendo a um aumento no valor do contrato de **R\$ 190.562,71** (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO GARANTIA

Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de aditamento, aditivo ao seguro garantia atualizando o valor segurado de acordo com a cláusula quinta deste instrumento contratual, atendendo ao disposto no art. 56, §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato,
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2018- UNIVASF / CF ENGENHARIA LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina – PE, 26 de outubro de 2021.

DANIEL SALGADO PIFANO
VICE-REITOR PRÓ-TEMPORE NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR
UNIVASF

CÉLIO JOSÉ DE SOUSA
FIGUEIREDO
CF ENGENHARIA LTDA



TESTEMUNHA 1

ASS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

ASS:

NOME:

CPF: